



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 033/2021 – GAB. – PMB.

DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Exmº. Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os Servidores Público para exercer o Cargo em Comissão da equipe Técnica e Local do Plano de Ação Articuladas ( CICLO 4 DO PAR DO SIMEC ), E Plano Municipal de Educação (PME), e Articulador do Plano Municipal no CICLO 4 DO PAR, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bagre, percebendo os vencimentos atribuídos ao cargo.

**EQUIPE TÉCNICA;**

Maria das Graças Araújo Ozório  
Hanna Rodrigues da Cunha Lobato  
Paulo Robson Pantoja Rodrigues

**EQUIPE LOCAL;**

Wanderson de Oliveira Barroso  
Edno Pantoja Braga  
Maxmiliano Abel Fernandes Vulcão  
Micael Felipe Rodrigues Farias  
Edem Castor Pereira  
Diuza Santos de Matos  
Jedilson Costa Santana

**Art. 2º** - Responsável pela organização do (PME) e articulador do Plano Municipal no ciclo 4 do Par, **PAULO ROBSON PANTOJA RODRIGUES**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre, em 11 de Março de 2021.



**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins nos termos do  
Art. 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,  
o presente documento foi publicado no  
quadro de aviso da Prefeitura de Bagre,  
em: 11/03/20  
Ribeiro  
Departamento de Publicação